



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 569/2025

"Institui a Caminhada da Natureza Surú e Serra do Voturuna no Calendário Oficial de Eventos do Município."

AUTORIA: Vereador Adalto Silva Santos (Adalto Pessoa)

JOSE HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do município de Santana de Parnaíba a Caminhada da Natureza Surú e Serra do Voturuna, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, sendo realizada anualmente, em data a ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 2º. A Caminhada da Natureza tem como objetivos:

- I – valorizar e promover o patrimônio natural e turístico do Município;
- II – estimular a prática de atividades físicas e hábitos de vida saudáveis;
- III – incentivar a consciência e a educação ambiental;
- IV – fomentar o turismo sustentável, movimentando a economia local por meio de restaurantes, pousadas, artesãos e produtores da região;
- V – consolidar a identidade cultural, esportiva e turística de Santana de Parnaíba.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 10 de fevereiro de 2026.

JOSE HUGO DA SILVA
Presidente

NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente

GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário

EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário

JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro

DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

ENDEREÇO

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

CEP: 06501-005

Bairro: CENTRO.

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Número:

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 11/02/2026 às 11:22

Início do protocolo: 11/02/2026

Nível de acesso: Livre

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Categoria: Câmara Municipal

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Título: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Encaminhado Autógrafo de Lei nº 569/2025 - "Institui a Caminhada da Natureza Surú e Serra do Voturuna no Calendário Oficial de Eventos do Município. Autoria: Vereador Adalto Silva Santos (Adalto Pessoa).

Foram incluídos **2 documentos:**

Anexados:

Documento pessoal com foto (0,26 MB) - CNH Hugo.pdf

Documento Anexo (0,45 MB) - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 569.2025.pdf

